

ACTA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2010:

----- No dia vinte e quatro de Junho do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, em substituição do Senhor Presidente, Estiveram ainda presentes na reunião, os Senhores Vereadores Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pela Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS – Não estiveram presentes na reunião o Senhor Presidente, por motivo de doença, e o Senhor Vereador António Miguel Ferreira, por motivos profissionais, tendo as faltas sido consideradas justificadas.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 16), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VÁRZEAS – LUSO” – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho da Senhora Vice-Presidente, exarado em 17/06/2010, que aprovou a Minuta do Contrato da Construção de Ponte em Várzeas – Luso, adjudicada à Firma NOVA GENTE II – EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, S.A., no valor de 376.931,11€ + IVA. -----

3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE TEOR NA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS – EMOLUMENTOS -INFORMAÇÃO N.º 06/2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 06/2010, de 17/06, dos Serviços de Notariado, na qual se comunica que de acordo com instruções superiores recebidas pela Repartição de Finanças de Mealhada, inexistente base legal para a isenção de pagamento de emolumentos pela emissão de certidões de teor matricial necessárias para a realização de escrituras ou para instruir pedidos de registo na Conservatória do Registo Predial, em nome do Município. -----

Todos os membros do Executivo presentes na reunião foram unânimes em considerar que todos os serviços do Estado devem estar igualmente sujeitos ao pagamento de taxas municipais. -----

4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 - DESPACHO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 8/06/2010, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2, no valor de 982.562,00€. -----

5. RECUPERAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DO CANEDO – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 7/06/2010, que aprovou a subempreitada dos trabalhos referentes aos artigos 4.1, 4.2, 6.3 e 6.4, no valor de 119.480,98€ +IVA, da obra mencionada em epígrafe, à empresa GALCO POR – Galvanizados de Portugal Ld.ª, nos termos da informação de 01/06/2010, da fiscalização da obra. -----

6. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 15 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
